

**Pauta das Matérias da
6ª Sessão Ordinária, de 11 de Abril de 2024**

1. **PROJETO DE LEI N.º 006/2024. Autoria: Mesa Diretora. Assunto:** Reajuste os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Agentes Políticos do Município de Itabela, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (Envio às Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas);

2. **PROJETO DE LEI N.º 007/2024. Autoria: Mesa Diretora. Assunto:** Regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, e dá outra providencia. (Envio às Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas);

3. **PROJETO DE LEI N.º 08/2024. Autoria: Mesa Diretora. Assunto:** Dispõe sobre a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e outros agentes políticos do Município de Itabela - BA, para a 10ª Legislatura (2025 – 2028), e dá outras providências. (Envio às Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas);

4. **PROJETO DE LEI N.º 05/2024. Autoria: Giancarlos Santos Malacarne. Assunto:** Cria dia Municipal do Homem (Envio à Comissão de Justiça e Redação);

5. **INDICAÇÃO N.º 03/2024. Autoria: Vagner Martins dos Santos. Assunto:** Convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal e a liga de Futebol de Itabela para apoio à realização de eventos desportivos anuais (Única discussão e votação);

6. **INDICAÇÃO N.º 06/2024. Autoria: Maria Vania Costa Santana. Assunto:** pavimentação e drenagem da Rua 4 de Maio, no Bairro Manzolão. (Única discussão e votação);

7. **INDICAÇÃO N.º 07/2024. Autoria: Simone Sossai. Assunto:** Reforma do prédio onde funcionava a Escola João Oliveira, no Bairro Bacia, e no local seja para funcionamento do CRAS. (Única discussão e votação);

8. **INDICAÇÃO N.º 08/2024. Autoria: Alex Alves Vieira. Assunto:** Indica ao Poder Executivo, que promova a informatização dos profissionais de educação da Rede Municipal através de tablets, implantando a aplicação de tecnologias para a evolução da Educação do nosso Município e facilitando o trabalho de registro de aulas e frequências integradas a Secretaria de

Educação e Assistência Social. (Única discussão e votação);

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-BA, 09 de abril de 2024

Ademilson Eugênio dos Santos
Presidente